

Descomplicando o e-Social Evento S-1010

A nova obrigação do Governo Federal trouxe mudanças à todos que atuam no setores contábil e RH das empresas. Antes de prestar a informação é necessário entendê-la por completo.



Grupo Módulos

Soluções Integradas

O que diz o e-Social

- **Conceito do evento:** Apresenta o detalhamento das informações das rubricas constantes da folha de pagamento do empregador/órgão público, permitindo a correlação destas com as constantes da tabela 3 – “Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento” do e-Social. É utilizada para inclusão, alteração e exclusão de registros na Tabela de Rubricas do empregador/contribuinte/órgão público. As informações consolidadas desta tabela são utilizadas para validação dos eventos de remuneração dos trabalhadores.
- **Quem está obrigado:** O empregador/órgão público na primeira vez que utilizar o e-Social e toda vez que for criada, alterada ou excluída uma determinada rubrica.
- **Prazo de envio:** O evento Tabela de Rubricas deve ser enviado antes dos eventos relacionados à remuneração do trabalhador, quais sejam, os eventos “S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social”, “S-1202 - Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social”, “S-1207 - Benefícios previdenciários – RPPS”, bem como antes dos eventos “S-2299 – Desligamento” e “S-2399 – Trabalhador sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Término”, que referenciam rubricas pagas na rescisão. 81
- **Pré-requisitos:** Cadastro completo das informações do evento “S-1000 Empregador/Contribuinte/Órgão Público” e, quando há processos, o envio do evento “S-1070 – Tabela de Processos Administrativos/Judiciais”.

O que diz o Módulos

- Este evento trará informações que irão impactar nas apurações das contribuições.
- As Rubricas são os principais eventos que podem causar diferenças na apuração das contribuições, deve ser feito um trabalho de base e sólido na configuração dos campos ao e-Social, deve se ponderar as verbas que são pagas a clts, autônomos, pró-labores, estagiários e etc.
- Não há código para incidência de INSS Férias tanto para base como para contribuição, isso ocorre porque o INSS é calculado como um todo (Mensal).
- O S-1010 sempre irá precisar de manutenção quando for criado ou alterado algum evento no sistema de folha de pagamento.
- Por menor que seja o problema na configuração de uma rubrica ela trará efeitos devastadores na folha de pagamento, isso ocorre pois o e-Social trabalha em sistema de empilhamento de informações, já que o evento S-1010 serve de sustentação para a folha de pagamento a sua correção implica em toda reversão do encadeamento já feito nos eventos não periódicos e periódicos.
- Com a entrega da folha em andamento, a cada alteração ou inclusão de rubrica é necessário a reabertura do fechamento da folha de pagamento no e-Social (S-1298) além do reenvio dos eventos que possuem as rubricas (S-2299, S-2399, S-1200 e S-1210).
- No cadastro do evento/rubrica no sistema INTsys Folha deve haver coerência entre as configurações das abas Dados p/Cálculo e Dados p/ eSocial.

Como se preparar:

Acessando o módulo INTsysFolha → Arquivos/Eventos/Manutenção → Aba Dados p/ eSocial.

A imagem mostra uma janela de software intitulada "Cadastro de Eventos (Proventos e Descontos)". No topo, há uma barra de ferramentas com ícones para salvar, cancelar, voltar e avançar. Abaixo, há campos para "Código" (001) e "Descrição" (SALARIO BASE MENSALISTAS), com o tipo "Provento" selecionado. O formulário é dividido em duas abas: "Dados p/ Cálculo" e "Dados p/ eSocial". A aba "Dados p/ eSocial" está ativa e contém os seguintes campos:

- Natureza da Rubrica: 1000 (Salário, vencimento, soldo ou subsídio).
- Incidência INSS: Base de Cálculo das Contribuições Sociais - Salário de Contribuição (11 - Mensal).
- Incidência IRRF: Rendimentos Tributáveis - Base de Cálculo do IRRF (11 - Remuneração mensal).
- Incidência FGTS: 11 - Base de Cálculo do FGTS.
- Incidência Contr.Sindical: 00 - Não é base de cálculo.
- Observações: (campo em branco).

Na base da janela, há botões "Gravar" e "Cancelar", e uma barra de status com o texto "Descrição do evento".

Natureza da Rubrica – Determina a aplicação da rubrica na folha de pagamento, conforme Tabela 31.

As naturezas são divididas nos seguintes grupos:

Iniciando com:

- **1xxx - Verbas relacionadas aos proventos/rendimentos dos trabalhadores.**

10xx - Salário, vencimento, soldo ou subsídio, descanso semanal remunerado (DSR), horas extras, sobreaviso, férias e outras verbas salariais.

12xx - Adicionais (função/cargo, insalubridade, periculosidade, transferência, noturno, tempo de serviço), comissões, porcentagens, guetas, gorjetas, gratificações (inclusive por acordo ou convenção coletiva), quebra de caixa e outros adicionais e auxílios.

13xx - Participações em lucros ou resultados (PLR) e bolsas de estudo.

14xx - Abonos, auxílios babá, creche, educação, previdência privada complementar, salário-família e seguros.

16xx - Ajuda de custo, transferência, diárias, ressarcimento uso veículo e outras indenizações e ressarcimentos.

18xx - Auxílio-alimentação, moradia, vale transporte e etapas (marítimos).

- **2xxx - Prêmios, empréstimos, vestuários e equipamentos, reembolsos e insuficiência de saldo.**

- **3xxx - Verbas relacionadas aos contribuintes individuais.**

35xx - Prestadores de serviço, pró-labore, honorários e conselheiros e cooperados.

- **4xxx - Complementação salarial de auxílio-doença e salário maternidade.**

- **5xxx - Verbas relacionadas ao 13º salário.**

50xx - Verbas relacionadas ao pagamento de 13º salário, inclusive adiantamentos. 55xx - Adiantamento de salário e 13º salário – 1ª parcela.

- **6xxx - Saldo de salários na rescisão contratual, verbas indenizatórias e multas.**

60xx - Saldo de salários na rescisão contratual, 13º salário indenizado, férias indenizadas e férias vencidas.

61xx - Indenizações legais.

69xx - Desconto de aviso-prévio.

- **7xxx - Proventos de aposentadoria, reserva, reforma ou pensão pagos por Previdência Pública.**

- **9xxx - Bases.**

92xx - Descontos relacionados à previdência social e imposto de renda; outros descontos relacionados a atrasos, faltas, contribuição sindical, convênios, vale-transporte, alimentação, assistência médica e odontológica, seguro de vida, pensão alimentícia e retenções judiciais, empréstimos, danos e prejuízos; outros descontos relacionados ao contribuinte individual autônomo, como: adiantamentos, outras entidades e fundos (SEST/SENAT), outros impostos e contribuições (ISS).

99xx - Bases de cálculo, verbas relacionadas ao serviço militar obrigatório, banco de horas e verbas informativas.

Incidência INSS – Determina sua função para cálculo do INSS. Observar as configurações aplicadas na aba Dados p/ Cálculo, deve haver simetria entre as incidências.

Vamos listar aqui alguns exemplos úteis:

Bases de Acúmulo	Incidência INSS	Rotina do Evento	Incidência INSS
INSS Folha	11	31	51
INSS Férias	11	80	31
INSS 13° Sal.	12	81	31
INSS Pró-labore	11	82	32
N/A	00	83	31

- Deve ser avaliado se determinado evento/rubrica é utilizado para mais de um regime empregatício, por exemplo: eventos de Salário CLT não pode ser usado para pagar Bolsa a Estagiários pois esses dois regimes possuem diferença no recolhimento de INSS.
- Incidência IRRF - Determina sua função para cálculo do IRRF. Observar as configurações aplicadas na aba Dados p/Cálculo, deve haver simetria entre as incidências. Vamos listar aqui alguns exemplos úteis:

Bases de Acúmulo	Incidência IRRF	Rotina do Evento	Incidência IRRF
IRRF Folha	11	85	31
IRRF Férias	13	86	33
IRRF 13° Sal.	12	87	32
IRRF Trib. Exclusiva	14	88	34
N/A	00		

Eventos de Retenção (Desconto IRRF) e Pensão só aparecerão no evento S-1210 do e-Social.

Rotina do Evento	Incidência IRRF
80	41
81	43
82	42
83	41

- **Incidência FGTS** - Determina sua função para cálculo do FGTS. Observar qual finalidade da rubrica perante o recolhimento do FGTS informados na aba Dados p/ Cálculo, deve haver simetria entre as incidências. Via de regra quando houver a base 810 – FGTS marcada no evento/rubrica na aba Dados p/ Cálculo haverá a Incidência 11 para o FGTS na aba Dados p/e-Social, excetos algumas situações como eventos de 13° Salário e Aviso Prévio Indenizado.

Rotina do Evento	Incidência FGTS
40	12
41	12
60	21
61	21

- **Incidência Contribuição Sindical** - Determina sua função para cálculo da Contribuição Sindical Compulsória. Observar qual finalidade da rubrica perante a incidência informados na aba Dados p/Cálculo, deve haver simetria entre as incidências. Com a lei da Reforma Trabalhista 13.467/17 o desconto da Contribuição Sindical não é mais obrigatório, entretanto, deve se haver cautela quanto a incidência ou não incidência que será dada na rubrica.

Finalidade	Incidência SIND
Não é Base	00
Base	01
Desconto Contr.	31

Observações - Observações relacionadas à rubrica ou à sua utilização.

Alteração em Lote:

Ferramenta disponibilizada no modulo INTSYS eSocial → Processamentos/S-1010 – Rubricas – Alteração em Lote.

- Campo – Campo a ser preenchido no evento/rubrica.
- Conteúdo – Conteúdo do campo a ser preenchido no evento/rubrica.
- Demais Campos – Os demais campos funcionam como filtros que serão aplicados para efetivar as alterações.

- Raio – Efetiva as alterações criadas. Ferramenta deve ser utilizada com um alto senso crítico nas parametrizações das rubricas do e-Social. É altamente recomendado realizar o backup do sistema por questões de segurança.

Exportando o evento:

- Acessando o módulo INTsys e-Social → Exportações/Exportação em XML → Aba Eventos Iniciais/Evento S-1010 – Tabela de Rubricas.

Exportação eSocial - PRODUÇÃO (AMBIENTE OFICIAL)

Eventos Iniciais | Eventos Não Periódicos | Eventos Periódicos

Evento : S-1010 - Tabela de Rúbricas | 9999 | Empresa para Demonstracao

Evento	Data	Operação	Recebimento	Estimativa	Processamento	Fluxo	Status	
001 - SALARIO BASE MENSALISTAS	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
002 - SALARIO BASE HORISTAS	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
003 - SALARIO BASE DIARISTAS	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
004 - SALARIO BASE HORA AULA	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
005 - D.S.R. HORISTAS	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
006 - QUEBRA DE CAIXA	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
007 - SALDO DE SALARIOS	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
008 - AD.TEMPO SERV. - CONVENCAO	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
009 - HORA INTINERES	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
010 - D.S.R. RURAL	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
011 - 1a Parcela 13. SALARIO MATERNIDADE	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
012 - PRO-LABORE DIRET/EMPREGADO	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
013 - PRO-LABORE DIRET/PROPRIETARIOS	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
014 - AUTONOMOS	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
015 - 2a Parcela 13. SALARIO MATERNIDADE	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
016 - AVISO NOVA LEI	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
017 - BONUS POR DESEMPENHO	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
019 - QUINQUENIO VLR	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
020 - ADICIONAL NOTURNO 20%	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
021 - ADICIONAL INSALUBRIDADE 20%	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓
022 - ADICIONAL PERICULOSIDADE 30%	08/01/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	✓

Protocolo : | Id Evento : | Recibo :

Consultar | Exportar

- Ao clicar em exportar poderá ser solicitado a senha do certificado, após a exportação o Status do evento ficará como consulta (Amarelo), para consulta-lo basta clicar no botão consultar ou abrir o evento com dois cliques rápidos com o botão esquerdo do mouse e clicar em Consultar, desta forma o e-Social retornará com Status Finalizado (Verde) ou Erro (Vermelho).

Observações:

- Checar o ambiente em que está selecionado: Ícone do Sistema a Esquerda (Configurações) → Competência/Empresa → Ambiente de Exportação.
- Sempre finalizar o evento antes de partir para o próximo.

Anotações:

- Conforme Tabela 3¹ - Pagina 5 do Anexo I dos leiautes do e-Social versão 2.5 – Tabelas.
- Todos códigos de Incidência para o INSS, IRRF, FGTS e Contribuição Sindical encontram-se na Página 17, 18 e 19 do Leiautes do eSocial v2.5.